



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 20, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A diretora geral do *campus* caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-gr**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-gr, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o curso de extensão: **olimpíadas matemáticas: fase 2** a ser realizado no IFPE *campus* caruaru.

1 . DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: OLIMPÍADAS MATEMÁTICAS: FASE 2.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; Preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que refere-se este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 **As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – Olimpíadas Matemáticas: fase 2** são destinadas à munícipes de Caruaru e cidades circunvizinhas, que estejam **regularmente matriculados ensino médio na rede pública de ensino**, e estudantes do IFPE *Campus* Caruaru que estejam cursando **a modalidade integrado**.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **50 (cinquenta)** vagas, sendo:

5.2.1 25 (vinte e cinco) vagas para o horário de quinta-feira, das 10:00 às 12:00;

5.2.2 25 (vinte e cinco) vagas para o horário de quinta-feira, das 14:30 às 16:30.

5.3 Das vagas acima descritas, são reservadas 10% para o público externo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de **23 a 26 de agosto de 2019**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/iS1k6rtChxrP5BmX8>

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

7.2 Cada turma será composta pelos 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos para cada horário, seguindo os critérios abaixo descritos:

7.2.1 Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos.

7.2.2 Ter participado do curso “Explorando às olimpíadas matemáticas” em 2019.1 ou 2018.2.

7.2.3 Não ter reprovação no componente curricular matemática.

7.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019.

9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção..

10. DAS AULAS

10.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **29 de agosto de 2019** e ocorrerão ao longo do semestre 2019.2 conforme cronograma de planejamento;

10.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

11.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

11.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 21 de agosto de 2019

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127

Prof. Me. Rafael A S Alves
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1862949